



PORTARIA SEMAD Nº 517/2022 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 182, § 2º, da Lei Municipal nº 019/1997 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; **CONSIDERANDO** o requerimento e nº 1224/2022 protocolado no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico opinativo;

RESOLVE:

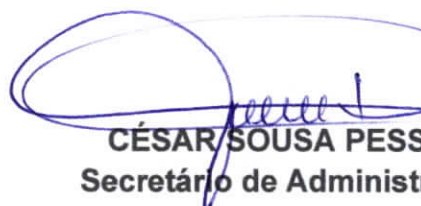
Art. 1º - CONCEDER, a servidora **MARIA DE LOURDES ANJOS DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 91.076-1, titular do cargo de OFICINEIRA DO CRAS, 08 (oito) dias de licença para acompanhar pessoa da família a partir de 11/11/2022 a 18/11/2022, com fundamento no Art. 182, da Lei nº 019/1997. ok
ok

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora, ora licenciada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 28 de novembro de 2022.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

28 / 11 / 22

Funcionária